



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

ATA Nº 09/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CCE

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade do CCE, realizada no dia 31 de julho de 2019, às 14 horas, na sala Drummond do bloco B do CCE.

1 Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, em
2 primeira chamada, na sala Drummond do bloco B do CCE, reuniu-se o Conselho da Unidade
3 do CCE, convocado por meio da Convocação nº 09/2019, com a presença dos Conselheiros
4 Leslie Sedrez Chaves, Gilles Jean Abes, Sandra Quarezemin, Andrea Carla Scansani, Daisi
5 Irmgard Vogel, Ina Emmel, Marília Matos Gonçalves, Janaína Trasel Martins, Débora
6 Campos Wanderley, Marcio Markendorf, Milton Luiz Horn Vieira, Rosangela Hammes
7 Rodrigues, Janine Soares de Oliveira, Richard Perassi Luiz de Sousa, Andrea Cesco, Artur de
8 Vargas Giorgi, Viviane Barazzutti e Michelle Duarte da Silva Schlemper, sob a presidência
9 do professor Arnaldo Debatin Neto, Diretor do CCE. Havendo número legal, o Presidente
10 cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Na sequência, submeteu à apreciação a
11 ordem do dia, que foi aprovada por unanimidade. Não havendo outras manifestações, o
12 Presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de pauta: **1.**
13 **Investidura dos servidores técnico-administrativos Marcio da Silva Oleiro (titular),**
14 **Michelle Duarte da Silva Schlemper (titular), Viviane Barazzutti (suplente) e José**
15 **Guilherme Moraes Constâncio (suplente) como representantes dos servidores técnico-**
16 **administrativos no Conselho do CCE.** A servidora técnico-administrativa Michelle Duarte
17 da Silva Schlemper foi investida como representante titular dos STAE do CCE no Conselho, e
18 a servidora técnico-administrativa Viviane Barazzutti foi investida como representante
19 suplente dos STAE do CCE no Conselho, para um mandato de dois anos a contar de 31 de
20 julho de 2019. **2. Aprovação do calendário de reuniões ordinárias para o semestre 2019.2.**
21 O calendário foi aprovado por unanimidade. As reuniões ordinárias do Conselho do CCE
22 serão realizadas nos dias 29/08, 25/09, 31/10, 27/11 e 19/12. **3. Proposta de alteração da**
23 **Coordenadoria de Tradutores e Intérpretes de Libras para Serviço de Tradução e**
24 **Interpretação de Libras/Português. Processo nº 23080.016050/2019-80. Relatora: Janine**
25 **Soares de Oliveira.** A relatora informou que a Direção do CCE designou uma comissão,
26 através da portaria nº 024/209/CCE, para analisar e emitir parecer ao Conselho do CCE sobre
27 a proposta de alteração da Coordenadoria de Tradutores e Intérpretes de Libras para Serviço
28 de Tradução e Interpretação de Libras/Português, e que a comissão era composta pela
29 servidora docente Rosane Silveira como presidenta, a relatora Janine Soares de Oliveira e o
30 STAE José Guilherme Moraes Constâncio, e iniciou a leitura do parecer da comissão. Em seu
31 parecer, a comissão informa que analisou a documentação apensada ao processo e verificou
32 que: a) a Prodegesp solicita à Direção do CCE que seja anulada a portaria que designava o
33 servidor Saimon Reckelberg como Coordenador da Coordenadoria de Tradutores e Intérpretes
34 de Libras/Português, pois a UFSC no momento não possui disponibilidade de FG-1, que é
35 atribuída à coordenadores de curso de graduação, e sugere que o CCE solicite ao Gabinete da
36 Reitoria a criação do Serviço de Tradução e Interpretação de Libras/Português, que receberia
37 a FG-4, pois segundo o entendimento da Prodegesp essa seria a denominação adequada para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

38 as atividades administrativas envolvendo a atuação dos Tradutores e Intérpretes junto à
39 UFSC; b) a Coordenadoria de Tradutores e Intérpretes de Libras manifesta a sua preocupação
40 com a alteração para Serviço, pois não tem clareza sobre as consequências administrativas
41 dessa mudança. As principais dúvidas são saber se a autonomia das atividades exercidas pela
42 Coordenadoria serão preservadas e se a Resolução nº 01/Conselho da Unidade/CCE, de
43 22/11/12, que normatiza o funcionamento da Coordenadoria, continuará em vigor; c) como
44 consta no Regimento do CCE, a nomenclatura Coordenadoria tem sido utilizada oficialmente
45 pelo CCE, e dentro da estrutura regimental do CCE, a Coordenaria de Tradutores e Intérpretes
46 aparece como parte dos Órgãos Auxiliares. Após essa análise e consulta à Direção do CCE, a
47 comissão entende que: a) a anulação da portaria solicitada pela Prodegesp visa apenas
48 resolver uma questão administrativa que permitirá o pagamento de função gratificada ao
49 servidor que exercer as funções de coordenador; b) a Coordenadoria de Tradutores e
50 Intérpretes é um dos órgãos auxiliares do CCE, e nesse setor administrativo todos recebem a
51 denominação “Coordenadoria”. O parecer da comissão é de que o CCE deve solicitar ao
52 Gabinete da Reitoria a concessão de uma função gratificada do tipo serviço, de modo que os
53 Tradutores e Intérpretes de Libras possam contar com um chefe de expediente, devidamente
54 remunerado por exercer um cargo de confiança, e que essa designação não altera a
55 nomenclatura nem a estrutura atual dos órgãos auxiliares do CCE. Após extensa discussão, o
56 Conselho do CCE decidiu, por maioria, baixar o processo em diligência para que a Direção do
57 CCE busque mais esclarecimentos sobre as implicações da alteração solicitada. **4. Recurso**
58 **interposto pelo servidor docente Paulo Ricardo Berton contra decisão do Colegiado do**
59 **Curso de Artes Cênicas. Processo nº 23080.051004/2018-46. Relatora: Daisi Irmgard**
60 **Vogel.** A relatora fez a leitura do parecer da comissão, em que foi feito um resumo com todas
61 as etapas do processo, contextualizando cada uma. O recurso do professor Paulo refere-se à
62 decisão de arquivamento da solicitação de abertura de processo disciplinar pelo Colegiado do
63 Curso de Artes Cênicas. A comissão ressalta, em seu parecer, que parece fundamental uma
64 apuração criteriosa, em que se permita a apresentação de defesa e o confronto de provas, para
65 que tanto alunos como professores tenham garantido seu direito à dignidade. Assim, a
66 comissão recomenda o desarquivamento do processo e que este retorne ao Presidente do
67 Colegiado do Curso de Artes Cênicas, para que realize o processo disciplinar de rito
68 sumaríssimo e, com isso, salvguarde o cumprimento da legislação universitária e o direito de
69 todos os envolvidos. O parecer da comissão foi aprovado por unanimidade. **5. Solicitação da**
70 **servidora docente Rita de Cássia Romeiro Paulino (JOR) de afastamento integral para**
71 **cursar pós-doutorado. Processo nº 23080.033584/2019-71. Relatora: Dirce Waltrick do**
72 **Amarante.** O parecer da relatora, favorável à aprovação da solicitação da servidora docente
73 Rita de Cássia Romeiro Paulino de afastamento integral para cursar pós-doutorado, foi
74 aprovado por unanimidade. O afastamento será realizado junto à *Ryerson University*, na
75 cidade de Toronto/Canadá, no período de 01/02/20 a 31/01/21. **6. Solicitação do servidor**
76 **docente Luiz Fernando Pereira (ART) de afastamento integral para cursar pós-**
77 **doutorado. Processo nº 23080.032851/2019-92. Relator: Milton Luiz Horn Vieira.** O
78 parecer do relator, favorável à aprovação da solicitação do servidor docente Luiz Fernando
79 Pereira de afastamento integral para cursar pós-doutorado, foi aprovado por unanimidade. O
80 afastamento será realizado junto à *Real Escuela Superior de Artes Dramático - RESAD*, na
81 cidade de Madri/Espanha, no período de 30 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2021. **7.**
82 **Solicitação da servidora docente Adja Balbino de Amorim Barbieri Durão (LLE) de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

83 **afastamento integral para cursar pós-doutorado. Processo nº 23080.040855/2019-44.**
84 **Relatora: Leslie Sedrez Chaves.** O parecer da relatora, favorável à aprovação da solicitação
85 da servidora docente Adja Balbino de Amorim Barbieri Durão de afastamento integral para
86 cursar pós-doutorado, foi aprovado por unanimidade. O afastamento será realizado junto à
87 *Universidad de Valladolid*, na cidade de Valladolid/Espanha, no período de 01 de outubro de
88 2019 a 31 de março de 2020. **8. PAAD 2019.2 do Departamento de Jornalismo. Relator:**
89 **Luiz Salomão Ribas Gomez.** O parecer do relator, favorável à aprovação do PAAD 2019.2
90 do Departamento de Jornalismo, foi aprovado por unanimidade. **9. Homologação da**
91 **aprovação concedida ad referendum do Conselho do CCE, de composição de banca de**
92 **concurso público para a área de Linguística/Sociolinguística e Dialetoлогия.** A aprovação
93 concedida *ad referendum* do Conselho do CCE, de composição de banca de concurso público
94 para a área de Linguística/Sociolinguística e Dialetoлогия, foi homologada por unanimidade.
95 A banca será composta por: Silvia Figueiredo Brandão – UFRJ – presidente, Valéria Neto de
96 Oliveira Monaretto – UFRGS – 1ª examinadora, Sanderleia Roberta Longhin-Thomazi –
97 UNESP – 2ª examinadora, Telma Cristina de Almeida Silva Pereira – UFF – 1ª suplente e
98 Léia de Jesus Silva – UFSC – 2ª suplente. **10. Progressão funcional da servidora docente**
99 **Adriana de Carvalho Kuerten Dellagnelo (LLE) de Associado 3 para Associado 4.** A
100 progressão funcional de Associado 3 para Associado 4 foi aprovada por unanimidade. A
101 docente apresentou o memorial relativo aos semestres 2017.1 a 2018.2, e totalizou 70 pontos.
102 **11. Progressão funcional do servidor docente Elias Machado Gonçalves (JOR) de**
103 **Associado 3 para Associado 4.** A progressão funcional de Associado 3 para Associado 4 foi
104 aprovada por unanimidade. O docente apresentou o memorial relativo aos semestres 2011.2 a
105 2013.1, e totalizou 55 pontos. **12. Progressão funcional da servidora docente Ana Luiza**
106 **Britto Cezar de Andrade (LLV) de Associado 2 para Associado 3.** A progressão funcional
107 de Associado 2 para Associado 3 foi aprovada por unanimidade. A docente apresentou o
108 memorial relativo aos semestres 2008.1 a 2009.2, e totalizou 45 pontos. **13. Progressão**
109 **funcional da servidora docente Janaína Trasel Martins (ART) de Associado 1 para**
110 **Associado 2.** A progressão funcional de Associado 1 para Associado 2 foi aprovada por
111 unanimidade. A docente apresentou o memorial relativo aos semestres 2017.1 a 2018.2, e
112 totalizou 50 pontos. **14. Progressão funcional da servidora docente Tattiana Gonçalves**
113 **Teixeira (JOR) de Associado 2 para Associado 3.** A progressão funcional de Associado 2
114 para Associado 3 foi aprovada por unanimidade. A docente apresentou o memorial relativo
115 aos semestres 2015.1 a 2016.2, e totalizou 63 pontos. **15. Promoção funcional da servidora**
116 **docente Aline Lemos Pizzio (LSB) de Adjunto 4 para Associado 1.** A promoção funcional
117 de Adjunto 4 para Associado 1 foi aprovada por unanimidade. A docente apresentou o
118 memorial relativo aos semestres 2017.1 a 2018.2, e totalizou 49 pontos. Não havendo outras
119 manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da
120 qual, para constar, eu, Vanessa dos Santos Amadeo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata
121 que, se aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente. Florianópolis, 31 de julho de 2019.


Arnaldo Debatin Neto
Diretor do CCE
Portaria 2854/2016/GR


Vanessa dos Santos Amadeo
Coord. Apoio Administrativo de CCE
Portaria nº 1102/2013/GR